



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 25 de fevereiro de 2021

Ofício Digital Nº: 72/2021

Destino: Secretaria Municipal da Casa Civil

Assunto: Requerimento 097/2021

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a que este Legislativo aprovou no dia 23/02/2021 o **Requerimento nº 097/2021**, cuja autoria coube à **Vereadora Iza Vicente**, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Welberth Rezende, informações quanto ao retorno e manutenção do Programa Sem Fronteiras da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, conforme art. 13 da Lei Municipal 2.606/2005.

Justificativa: O gabinete da vereadora Iza Vicente recebeu informações quanto a desmobilização do Programa Sem Fronteiras que atendia inúmeros jovens de Macaé-RJ. Faz-se mister esclarecer que o programa supracitado é de extrema importância para a sociedade, uma vez que insere o jovem no mercado de trabalho e o retira da situação de vulnerabilidade social. Contamos com a presteza e devidos esclarecimento do poder executivo quanto a presente demanda.

Atenciosamente,

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)